



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.968, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Suspende o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o artigo 10 da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.151 em 28 de junho de 2016 e prorrogado por mais 2 (dois) anos pelo Decreto Municipal nº 3.612 em 14 de junho de 2018, enquanto durar a vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal